

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA

Resolução CC/iNOVA nº 01/2022

**Autoriza a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital Geral de Linhares – HGL, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz).**

**O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos V e XV do art. 19 do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4585-R, de 05 de março de 2020, e

**CONSIDERANDO:**

O disposto no art. 24, III, c do Estatuto Social da iNOVA Capixaba;

O disposto no art. 71 do Estatuto Social da iNOVA Capixaba;

A aprovação da celebração do Contrato de Gestão Fundacional a ser celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Linhares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital Geral de Linhares – HGL, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz).

**Parágrafo único.** A denominação da filial será Hospital Estadual Geral de Linhares, localizada na Rua Monsenhor Pedrinha, nº 800, Bairro Araçá, em Linhares/ES.

**Art. 2º** Autorizar a abertura de conta bancária de titularidade da filial, bem como que sejam efetivados todos os demais atos necessários às atividades contábil e financeira da iNOVA Capixaba.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Vila Velha, 11 de abril de 2022.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente do Conselho Curador da Fundação iNOVA Capixaba

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR  
CC - INOVA - GOVES  
assinado em 11/04/2022 18:29:12 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/04/2022 18:29:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MICAELA AUDREY SIMMER (ASSESSORA DE GESTÃO II - GAB - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-X7TD1V>